
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 184/2019 – SMS

Portaria nº 184/2019 – SMS Lagoa Nova/RN, 18 de Julho de 2019.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providencias.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2018 de 16/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018 o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 188, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao reembolso pelos deslocamentos da seguinte forma:

| Veículo/Placa | Destino | Data | Valor Indenizatório | Justificativa |
|---------------|----------|------------|---------------------|---|
| QGO 0486 | NATAL/RN | 19/04/2019 | R\$ 40,00 | Pegar pacientes de alta no Hospital Luiz Antônio e Clínica do RIM em Natal. |
| QGO 0486 | NATAL/RN | 22/04/2019 | R\$ 40,00 | Levar paciente para a unidade da Liga CECAN para realizar procedimento de radioterapia. |
| QGO 0486 | NATAL/RN | 23/04/2019 | R\$ 40,00 | Conduzir paciente à AMICO. |
| QGO 0486 | NATAL/RN | 25/04/2019 | R\$ 40,00 | Conduzir paciente para o Hospital Maria Alice Fernandes. |

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:794557A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/07/2019. Edição 2064
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>